



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

O deslocamento do projetado prolongamento da Avenida Martins Bastos, trecho compreendido entre as ruas Luiz de Campos e Projetada "2", tem por finalidade adaptar-se à situação originada por prédio recém construído, comprometimento de alinhamento passível de preservação, sem maiores prejuízos para o novo traçado resultante. A presente Resolução foi originada pelo Processo Interno 241/79.

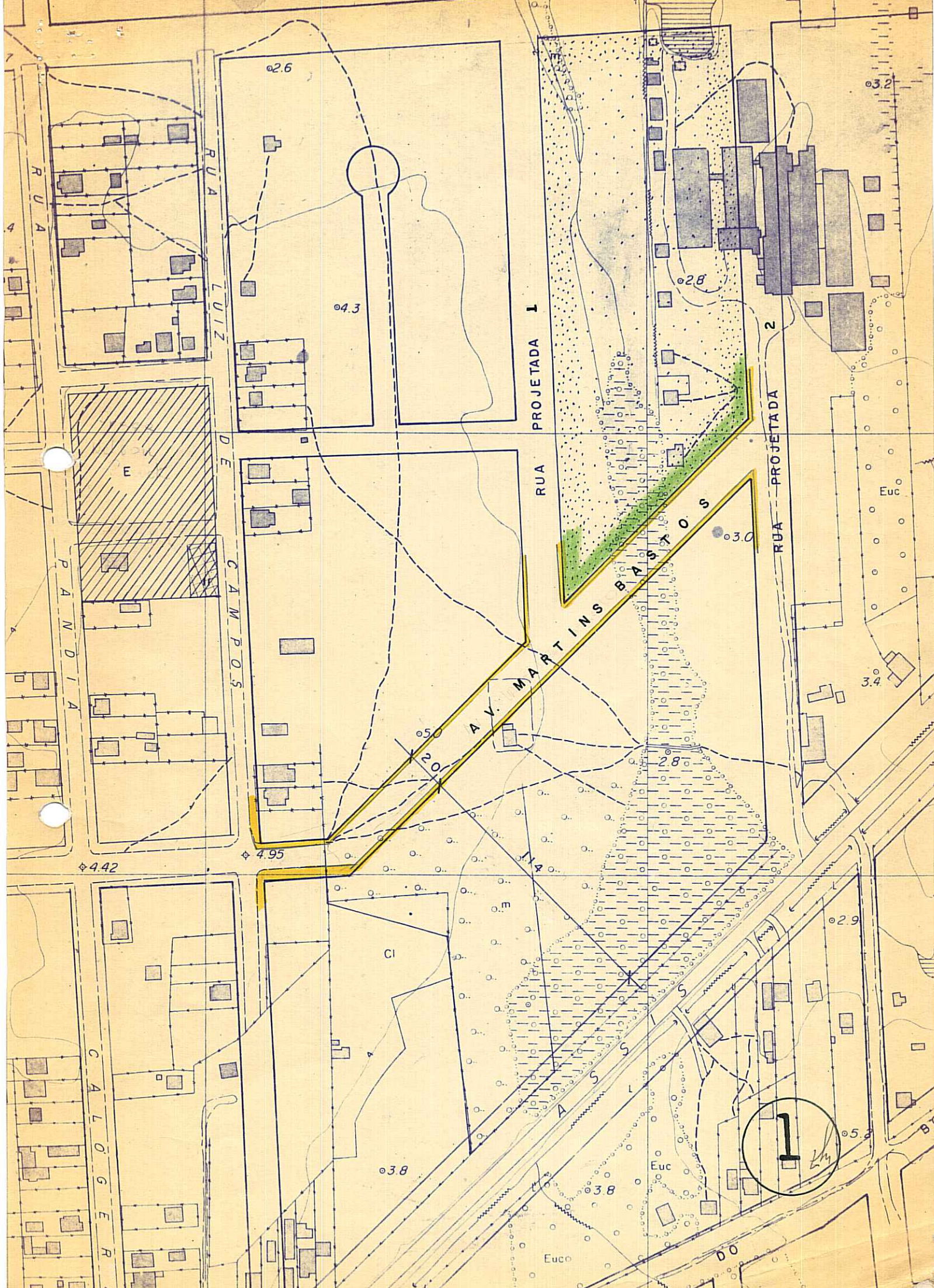
Porto Alegre, 21 de NOVENBRO de 1979

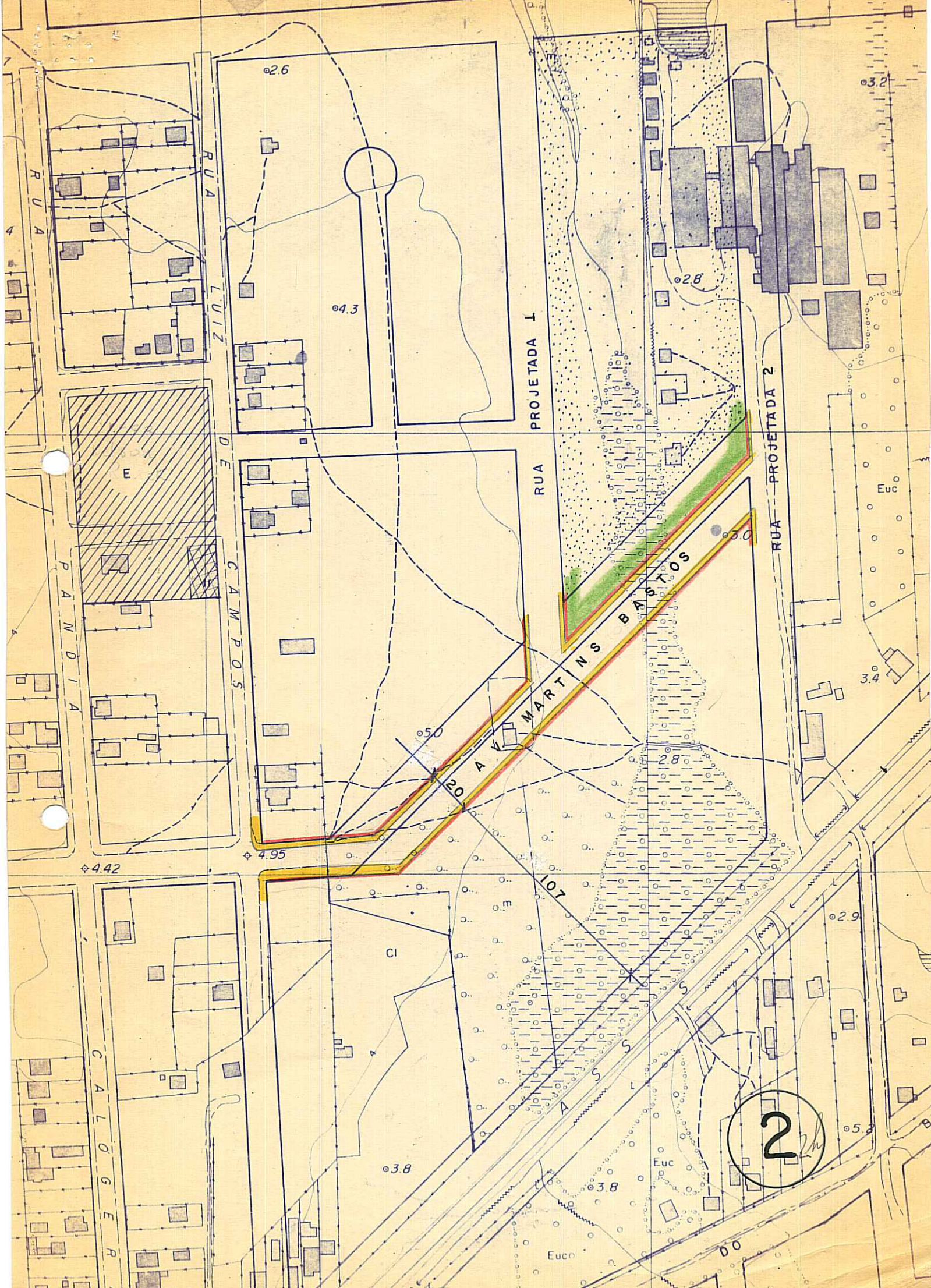


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR





RUA

RUA LUIZ

RUA PROJETADA 1

RUA PROJETADA 2

E

CAMPOS DE CALÇADA

RUA MARTINS BASTOS

Euc

3.4

4.42

4.95

5.0

2.0

107

CI

2.9

CALÇADA

3.8

3.8

2

5.0

Euco

DO

3.2

2.8